

DIREITOS E DEVERES DOS UTENTES

O UTENTE TEM O DIREITO:

- A ser tratado no respeito pela dignidade humana;
- Ao respeito pelas suas convicções culturais, filosóficas e religiosas;
- A receber os cuidados apropriados ao seu estado de saúde, no âmbito dos cuidados preventivos, curativos de reabilitação e em fim de vida;
- A ser informado acerca dos serviços de saúde existentes, suas competências e níveis de cuidados;
- A ser informado sobre a sua situação de saúde;
- A dar ou recusar o seu consentimento, antes de qualquer ato médico ou participação em investigação ou ensaio clínico;
- De acesso à informação clínica, à proteção de dados pessoais, à reserva da vida privada e ao segredo profissional;
- À privacidade na prestação de todo e qualquer ato clínico;
- Ao acompanhamento, conforme consagrado na Lei e Regulamento Interno de Visitas;
- Por si ou por quem o represente, a constituir associações de defesa dos seus direitos, bem como, apresentar sugestões e/ou reclamações.

O UTENTE TEM O DEVER:

- Defender e promover a saúde;
- Fornecer aos profissionais de saúde todas as informações necessárias para a obtenção de um correto diagnóstico e adequado tratamento;
- Respeitar os direitos das outras pessoas, nomeadamente, utentes e profissionais de saúde;
- Colaborar com os profissionais de saúde;
- Manter atualizados os seus dados pessoais no contexto da prestação de cuidados;
- Comparecer na data e hora marcada aos eventos agendados;
- Pagar os encargos que derivem da prestação dos cuidados de saúde, conforme aplicável;
- Respeitar as regras de organização, funcionamento e utilização dos Serviços da CSSMH, nomeadamente:
 - i. Circular apenas nas áreas que lhe estão reservadas;
 - ii. Não interferir na prestação dos cuidados prestados a outros Utentes;
 - iii. Enquanto estiver sob a responsabilidade dos profissionais de saúde, não sair das instalações, sem a autorização prévia, destes;
 - iv. Não filmar, fotografar ou fumar nas instalações da CSSMH;
 - v. Cumprir as demais Normas e Regulamentos Internos, nomeadamente, no âmbito da Qualidade e Segurança, Gestão do Risco e Prevenção e Controlo das Infeções e Resistência aos Antimicrobianos, disponíveis para consulta em: www.casadesaude.pt

Pedido de informação, opinião sobre alguma situação que possa constituir uma ofensa dos seus direitos, não hesite em contactar gestor.qualidade@casadesaude.pt

A informação constante do presente folheto informativo não dispensa a leitura atenta dos diplomas legais em vigor, nomeadamente, Lei n.º 15/2014 de 21 de março, e visa constituir um instrumento de apoio e orientação.